

(-) Total de Despesas e custos					
(=) Saldo final de disponibilidades					

(*) em milhares de Reais

5.PROJEÇÃO DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS

5.1PROJEÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS A SEREM MATRICULADOS E DE ALUNOS BOLSISTAS

	1º ANO DE EXECUÇÃO		2º ANO DE EXECUÇÃO		3º ANO DE EXECUÇÃO	
	Número	Valor (*)	Número	Valor (*)	Número	Valor (*)
Total de alunos matriculados						
Bolsas 100% (financiamento próprio)						
Bolsas 100% (acordo trabalhista)						
Bolsas 50% (financiamento próprio)						
Bolsas 50% (acordo trabalhista)						
Bolsas outros percentuais (financiamento próprio)						
Bolsas outros percentuais (acordo trabalhista)						
Bolsas 100% (PROUNI)						
Bolsas 50% (PROUNI)						
Bolsas 25% (PROUNI)						
Bolsas FIES						
Bolsas PROIES						
Bolsas 100% de Pós Graduação strictu sensu						
Bolsas 50% de Pós Graduação strictu sensu						
Outros tipos de bolsas (especificar)						

(*) valor correspondente ao total da respectiva receita anual de mensalidades (em milhares)

Observação: Repetir esta tabela para cada nível de ensino, se for o caso.

5.2PROJEÇÃO DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DE BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES OU PROJETOS E ATIVIDADES PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ESCOLAS PÚBLICAS

	1º ANO DE EXECUÇÃO		2º ANO DE EXECUÇÃO		3º ANO DE EXECUÇÃO	
	Número	Valor (*)	Número	Valor (*)	Número	Valor (*)
Alimentação						
Material didático						
Moradia						
Transporte						
Uniforme						
Projetos e atividades para a garantia da educação em tempo integral para alunos matriculados na educação básica em escolas públicas						

(*) valor do desembolso total anual (em milhares)

Observação: Repetir esta tabela para cada nível de ensino, se for o caso.

6.CONVERSÃO DO MONTANTE DE GRATUIDADE A SER COMPENSADO

Observação: Apresentar esta informação somente para os casos de aplicação da legislação vigente para processos de renovação ou concessão protocolados até 31 de dezembro de 2015 (conforme art. 22 da Instrução Normativa nº --, de -- de ----- de 20--).

O valor monetário a ser compensado é de R\$ _____ (_____ reais), o qual corresponde ao percentual de gratuidade não cumprido, com o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme estabelecido no art. 17 da Lei nº 12.101, 27 de novembro de 2009.

O valor médio da mensalidade/anuidade deste exercício é de R\$ _____ (_____ reais).

O número de bolsas não concedido é de _____ bolsas de estudo, correspondente à divisão do valor monetário a ser compensado pelo valor médio da mensalidade/anuidade deste exercício.

7.RELATÓRIO SOBRE O PÚBLICO A SER ATENDIDO

Observação: Apresentar as ações propostas pela instituição para implementação do Plano de Cumprimento das Metas.

Indicar obrigatoriamente informações que impactem financeiramente a instituição no período de execução do Termo de Ajuste de Gratuidade, como: projeção do número de beneficiários de bolsas de estudos, benefícios complementares ou projetos e atividades para a garantia da educação em tempo integral para alunos matriculados na educação básica em escolas públicas, público-alvo, valores orçados para cada benefício, redução/corte de custos, taxa média de juros pagos em empréstimos obtidos, etc.

Brasília - DF, _____ 20 _____.
Assinatura do Representante Legal da Entidade
COMPROMISSÁRIA

ANEXO III

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ANUAL

INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

ANO DE EXECUÇÃO:

REFERÊNCIA:

Termo de Ajuste de Gratuidade celebrado com o Ministério da Educação para compensação da gratuidade não concedida (art. 17 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009).

1. ALUNOS MATRICULADOS E BOLSAS CONCEDIDAS (INTEGRAIS E PARCIAIS)

	ANO:	
	Número	Valor (*)
Total de alunos matriculados		
Bolsas 100% (financiamento próprio)		
Bolsas 100% (acordo trabalhista)		
Bolsas 50% (financiamento próprio)		
Bolsas 50% (acordo trabalhista)		
Bolsas outros percentuais (financiamento próprio)		
Bolsas outros percentuais (acordo trabalhista)		
Bolsas 100% (PROUNI)		
Bolsas 50% (PROUNI)		
Bolsas 25% (PROUNI)		
Bolsas FIES		
Bolsas PROIES		
Bolsas 100% de Pós Graduação strictu sensu		
Bolsas 50% de Pós Graduação strictu sensu		
Outros tipos de bolsas (especificar)		

(*) valor correspondente ao total da respectiva receita anual de mensalidades

Observação: Repetir esta tabela para cada nível de ensino, se for o caso.

2.BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES OU PROJETOS E ATIVIDADES PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ESCOLAS PÚBLICAS

	ANO:	
	Número	Valor (*)
Alimentação		
Material didático		
Moradia		
Transporte		
Uniforme		
Projetos e atividades para a garantia da educação em tempo integral para alunos matriculados na educação básica em escolas públicas		
TOTAL		

(*) valor do desembolso total anual

Observação: Repetir esta tabela para cada nível de ensino, se for o caso.

3.RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Observação: Apresentar as ações desenvolvidas pela instituição para execução do Plano de Cumprimento das Metas.

Brasília - DF, _____ 20 _____.
Assinatura do Representante Legal da Entidade
COMPROMISSÁRIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.424, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 011, de 05/04/2013, publicado no DOU de 08/04/2013, retificado no DOU de 10/04/2013, 15/04/2013, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Departamento	Área	Classe/Padrão	Carga Horária	Candidato	Classificação	
ICHL	Historia	História do Trabalho e Movimentos Sociais	Professor Auxiliar, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Cesar Augusto Bubolz Queiros	1º	
					Luciano Everton Costa Teles	2º	
						Paulo Fernando de Souza Campos	3º
	Língua e Literatura Estrangeira	Letras / Língua Espanhola	Professor Auxiliar, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado		
Não houve candidato aprovado							

II - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 3.493, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 018, de 10/05/2013, publicado no DOU de 13/05/2013, retificado no DOU de 14/05/2013, 15/05/2013, 22/05/2013, 05/06/2013, 07/06/2013, 17/06/2013, 19/06/2013, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo: